

COTAÇÃO Nº 34/2025 – “Serviços de Manutenção em sistemas de Ar-Condicionado”

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Prezada(o) Senhor(a),

CARTA CONVITE

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, convida vossa(s) Senhoria(s) a apresentar proposta para o serviços de manutenção em sistemas de Ar Condicionado nas Unidades Pina Luz, Pina Estação e Pina Contemporânea . mencionados na presente Carta Convite (“Carta”) e seus anexos.

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) e do Memorial da Resistência de São Paulo como centros de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca e do Memorial da Resistência.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 05/2023, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistência de São Paulo.

II. OBJETO

II.1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a APAC, seguindo artigo 6 de nosso regulamento de compras [APAC – Regulamento de Compras \(apacsp.org.br\)](http://apacsp.org.br), para o serviço de “Manutenção em sistemas de ar condicionado”.

III. ENTREGA DAS PROPOSTAS

**PINACOTECA
DE SÃO PAULO**

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

PINACOTECA LUZ

PRAÇA DA LUZ, 02 CEP: 01120-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3335.4990

PINA CONTEMPORÂNEA

AVENIDA TIRADENTES, 273 CEP: 01101-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL



**MEMORIAL DA
RESISTÊNCIA
DE SÃO PAULO**

WWW.MEMORIALDARESISTENCIA.SP.ORG.BR

III.1. As propostas deverão ser entregues por e-mail, no endereço compras@pinacoteca.org.br, com a identificação "Cotação 34/2025 "Manutenção em Sistemas de Ar Condicionado" no dia 05 setembro de 2025, até às 18h.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA

IV.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite Será acordado com o vencedor do certame.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

V.1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Relação de todos os sócios e administradores;

V.2. Além da proposta, os interessados deverão encaminhar, na mesma proposta, os seguintes documentos:

- (i) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (ii) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- (iii) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND;
- (iv) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado;
- (v) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura;

V.3. Não serão aceitos protocolos, bem como não serão atendidos pedidos de juntada de documentos, posteriormente à entrega do orçamento.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI.1. Os resultados serão divulgados mediante publicação no site da APAC: <https://apacsp.org.br/compras-e-contratacoes/compras-e-cotacoes/resultados/>

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;

- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.
- f. localizadas fora da cidade de São Paulo ou região da Grande São Paulo, por questões logísticas

VII.2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;
- c. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.
- d. propostas comerciais que apresentem indícios de prática desleal, tais como preços inexecutáveis, notoriamente superiores aos praticados no mercado, ou que configurem tentativa de dumping.

(i) Considera-se:

I. Preço inexecutável: aquele cujo valor seja inferior a 60% da média aritmética ou inferior a 70% da mediana das propostas válidas obtidas, salvo justificativa técnica formal apresentada pelo proponente e aceita pelo Setor de Compras;

II. Sobrepreço: aquele cujo valor seja superior a 150% da média aritmética ou superior a 130% da mediana das propostas válidas, salvo justificativa técnica formal apresentada e aceita;

III. Dumping: configuração deliberada de preços artificialmente baixos para eliminar concorrência, inclusive quando houver histórico de propostas reiteradas com valor inferior a 50% da média de mercado, sem base técnica sustentável.

(ii) Para fins de análise, será admitida a exclusão das propostas com valores fora dos limites definidos no §1º antes do cálculo da média e da mediana, desde que tecnicamente justificado.

(iii) A APAC poderá solicitar, a qualquer tempo, planilhas analíticas de composição de preços aos proponentes, para verificação de exequibilidade.

(iv) A exclusão de proposta com base neste artigo será formalizada em parecer técnico circunstanciado, assinado pelo Setor de Compras e validado pela Comissão designada, quando houver.

VII.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Carta Convite serão prestados exclusivamente por escrito, pelo e-mail compras@pinacoteca.org.br e a

solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII.4. A presente Carta Convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite/certame, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA – APAC

Escopo:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização (ar-condicionado e ventilação

**PINACOTECA
DE SÃO PAULO**

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 02 CEP: 01120-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3335.4990

PINA CONTEMPORÂNEA
AVENIDA TIRADENTES, 273 CEP: 01101-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL



**MEMORIAL DA
RESISTÊNCIA
DE SÃO PAULO**

mecânica), conforme descritos, atendendo aos prédios da Pina Luz, Pina Estação e Pina Contemporânea.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Executar todas as manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos listados, em conformidade com a NBR 13.971 da ABNT, vigente desde 30 de outubro de 1997;
- Apresentar mensalmente, em reunião presencial, o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), com respectiva ART e relatório dos problemas identificados;
- Entregar relatórios mensais contendo índices de consumo, custos e falhas detectadas em todos os equipamentos;
- Fornecer todos os materiais de consumo básico utilizados para limpeza, conservação, medição e manutenção dos equipamentos;
- Fornecer todo o ferramental necessário para o desempenho das atividades pelos técnicos, como chaves específicas, manômetros, multímetros, entre outros;
- Todos os materiais de consumo, instrumentos de medição e ferramentas deverão ser claramente identificados e descritos na proposta técnico-comercial, contendo quantidade, descrição técnica, marca (quando aplicável) e finalidade de uso;
- Disponibilizar uniformes, EPIs e EPCs aos funcionários residentes;
- Manter comunicação via rádio conforme o padrão utilizado pela Pinacoteca;
- Garantir supervisão técnica e suporte de engenharia;
- Disponibilizar funcionários habilitados e treinados periodicamente, com conhecimento específico sobre os equipamentos contratados;
- Prestar atendimento emergencial com equipe volante no prazo de até 6 horas, inclusive aos finais de semana e fora do horário da equipe residente.

A contratada deverá manter equipe técnica residente para o acompanhamento diário dos sistemas de climatização e instalações prediais. Esta equipe deverá executar programa contínuo de trabalho para garantir que todas as instalações estejam sempre em perfeitas condições operacionais. Deverá realizar acompanhamento em campo, com leituras periódicas de consumo e condições de funcionamento dos equipamentos. O atendimento deverá ocorrer todos os dias da semana, das 7h30 às 18h00.

3. LOCAIS E EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

3.1. Pinacoteca Luz – Prédio Praça da Luz

**PINACOTECA
DE SÃO PAULO**

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

PINACOTECA LUZ

PRAÇA DA LUZ, 02 CEP: 01120-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3335.4990

PINA CONTEMPORÂNEA

AVENIDA TIRADENTES, 273 CEP: 01101-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL



**MEMORIAL DA
RESISTÊNCIA
DE SÃO PAULO**

WWW.MEMORIALDARESISTENCIA.SP.ORG.BR

- 03 unidades resfriadoras de água por condensação a ar;
- 03 bombas de água gelada;
- 16 condicionadores de ar tipo fan-coil;
- 10 condicionadores de ar tipo split;
- 02 condicionadores de ar tipo K7;
- 04 condicionadores de ar hidrônicos tipo fancoletes;
- 04 ventiladores centrífugos;

3.2. Prédio Estação

- 04 unidades resfriadoras de água por condensação a ar;
- 07 bombas de água gelada;
- 23 condicionadores de ar tipo fan-coil;
- 08 condicionadores de ar tipo split;
- 04 condicionadores de ar hidrônicos tipo K7;

3.3. Pina Contemporânea

- 02 unidades resfriadoras de água por condensação a ar;
- 08 bombas de água gelada;
- 15 condicionadores de ar tipo fan-coil;
- 45 condicionadores de ar tipo split;
- 11 condensadores externos tipo multi V;
- 02 exaustores;
- 07 ventiladores centrífugos;
- 22 micro ventiladores;
- 02 bombas de água quente;

4. LISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO

Listar todos os materiais que serão utilizados na manutenção dos equipamentos, com suas especificações técnicas.

Tabela Sugerida:

• Item | Descrição Técnica | Marca/Fabricante | Finalidade de Uso | Quantidade Estimada Mensal

5. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Relacionar todos os equipamentos e ferramentas que serão disponibilizados para a equipe técnica.

Tabela Sugerida:

- Ferramenta/Equipamento | Descrição Técnica | Finalidade | Marca/Fabricante

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E ART

Informar os engenheiros/técnicos responsáveis pela execução do contrato e anexar cópia da(s) ART(s) correspondente(s).

- Nome do Responsável Técnico:
- Registro Profissional (CREA/CAU):
- ART(s) Anexa(s): () Sim () Não

Necessário Visita técnica nos prédios da Pina Contemporânea, Pina Luz e Pina Estação.